

ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Bárbara Míriam Braga Maciel, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 18/2022** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO EM ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL (PROCESSO 59053.006638/2022-03-M.D.R.), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **1)“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”, 2)“JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA” e 3)“ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA”** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Houve a presença dos representantes das empresas “BTZ Engenharia e Consultoria Eireli” e “JJ Santos Construções e Serviços Ltda”. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes presentes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. Foi constatado que a licitante JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA junto a Declaração exigida para atendimento ao item 8.5.4 do edital da presente licitação, constou mero erro material formal passível de correção, considerando que constou objeto não relacionado ao presente certame, embora tenha feito a correta menção ao número da presente licitação. Assim, considerando as disposições do princípio do formalismo moderado, e demais normas aplicáveis à espécie, notadamente a possibilidade dos membros da CPL procederem a realização de diligência, a CPL declara a referida empresa Habilitada e impõe-se a intimação da licitante em apreço para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar nova certidão em atendimento ao item 8.5.4 do edital, visando afastar o erro formal detectado na mesma. A CPL constatou a HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. O licitante que não está presente abriu mão do prazo de recurso, conforme documento anexo ao processo. Não havendo nenhum questionamento a CPL deu prosseguimento, sendo aberto os envelopes “Proposta de Preços”, no qual foi constatado os seguintes valores:

LOTE 1

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 62.950,90	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL	R\$ 63.414,71	2º
ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 72.121,36	3º

LOTE 2

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75.319,21	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL	R\$ 76.657,72	2º
ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 86.011,69	3º


LOTE 3


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL	R\$ 86.598,17	1º
ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 97.139,92	2º


LOTE 4


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75.319,21	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL	R\$ 76.657,72	2º
ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 86.011,69	3º

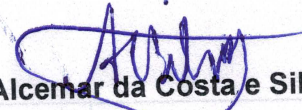
A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados. A CPL classifica as empresas, provisoriamente, conforme tabela acima. Considerando a necessidade de conferência dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas, a CPL decide suspender a sessão para análise e conferência pelo Setor de Engenharia. Após, nova sessão será realizada para apuração das propostas, julgamento final e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Thainara Cristina H. Monlevade
 - Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel
 - Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
 - Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida


Alcemar da Costa e Silva


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

- Membro / CPL -

- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo


Giovânia Bueno de A. Bazilio


Adilson Arlindo Carlos

- Membro / CPL -

- Membro / CPL -

- CRC: TC/MG 69471 -


Semirane Vasconcelos M.


Odilon José de Sousa Junior


Jéssica Suerlem dos Santos

Maroun

Representante Legal

Representante

- Engenheira Civil -

- BTZ Engenharia e Consultoria

- JJ Santos Construções e

CREA 59.999/D

Eireli -

Serviços Ltda -

LOTE 3

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO	LICITANTES
1º	R\$ 88.598,17	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL
2º	R\$ 97.138,92	ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA

LOTE 4

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO	LICITANTES
1º	R\$ 75.319,21	JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
2º	R\$ 78.657,72	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIREL
3º	R\$ 88.011,69	ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados. A CPL classifica as empresas, provisoriamente conforme tabelas acima. Considerando a necessidade de conferência dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas, a CPL decide suspender a sessão para análise e conferência pelo Setor de Engenharia. Após nova sessão será realizada para apuração das propostas, julgamento final e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerram-se a reunião às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e anexada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Débora Miranda Lima


Bárbara Miriam Braga Maciel


Trainara Cristina H. Monlevade

- Membro / CPL -

- Membro / CPL -

- Membro / CPL -